



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – COMDICA  
Criado pela Lei Municipal nº 688/2013 de 01 de Agosto de 2013

**Edital nº 006/2023**

**DIVULGA GABARITO DA PROVA ESCRITA E ABRE PRAZO  
PARA RECURSOS**

O Presidente da Comissão Especial Eleitoral do Município de Boa Vista do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 001/2023 do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Boa Vista do Sul, divulga o **Gabarito da Prova escrita conforme Anexo e abre prazo para recursos.**

Os recursos da prova escrita deverão ser realizados conforme Anexo ao Edital nº 001/2023 que abriu as inscrições para os membros do Conselho Tutelar.

Abre-se o prazo de recursos de 03 (três) dias úteis, a contar de 11 de julho de 2023.

Os recursos deverão ser direcionados ao Presidente da Comissão Especial Eleitoral e protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

Boa Vista do Sul, 10 de Julho de 2023.

Lucas Steffenon

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

**PROVA DE AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS DOS CANDIDATOS  
AO CONSELHO TUTELAR**

**BOA VISTA DO SUL/RS – DATA: 08/07/2023**

**GABARITO DA PROVA OBJETIVA**

	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>
<b>1</b>	X			
<b>2</b>				X
<b>3</b>		X		
<b>4</b>			X	
<b>5</b>	X			
<b>6</b>				X
<b>7</b>		X		
<b>8</b>			X	
<b>9</b>	X			
<b>10</b>				X
<b>11</b>		X		
<b>12</b>	X			
<b>13</b>			X	
<b>14</b>			X	
<b>15</b>		X		
<b>16</b>	X			
<b>17</b>			X	
<b>18</b>				X
<b>19</b>		X		
<b>20</b>	X			

*RP*